

Não adianta fingir. No fim da eleição eu apareço aqui, pelo ar, e aponto a dedo os que votaram contra ele.

— Assim que ele se eleger.

— Esse caso é, pelo menos, original, digno de contar-se. Nunca soube de semelhante malandragem...

— Pois se o acha digno de contar-se — declarou-me Julião — conte-o a todo o Brasil!

Era, Srs. deputados, o trecho que eu devia ler desta tribuna.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Wilson Lapa.

O SR. WILSON LAPA — Sra. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento:

(Lê) "Requeremos, dispensadas as formalidades regimentais, se consigne na Ata dos trabalhos desta Casa, um voto de júbilo pelo estuendo êxito do I Salão Nacional de Arte Infantil, promovido por esse grande e respeitável órgão da imprensa paulista, que é a Fôlha de São Paulo, sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, extensiva esta homenagem a todos os participantes que se classificaram na importante mostra de arte infantil, considerada mérito no mundo, bem assim a todos os que prestigiaram a iniciativa.

Justificativa

A "Fôlha de São Paulo", sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, teve a feliz iniciativa de promover o I Salão Nacional de Arte Infantil, que reuniu trabalhos de mais de 5 milhões de escolares brasileiros, todos de 4 a 12 anos de idade.

Certames como esse devem ser aplaudidos calorosamente e incentivados decididamente não apenas pelo povo mas, e de modo especial, pelos que o representam nos diversos setores da atividade pública.

Ilustre estudioso dos problemas relacionados com a arte em nosso país escreveu que "na história dos povos como na história das religiões, nas grandes etapas que o homem percorreu no planeta, nunca se logrou dissociar o fator arte das idéias verdadeiramente renovadoras. Efetivamente ela tem sido desde as mais remotas eras não só a fonte sublime de todas as emoções, mas também a maior e melhor inspiradora dos movimentos culminantes de todas as civilizações".

Continuando a expor o seu ponto de vista, o mesmo cultor da arte assim se manifestou: "Arte não é só ficção pura, é também ação, ação criadora, iniciativa fecunda, força construtora, que ergueu cidades, originou catédrais, fundou impérios e fez a glória imortal dos imortais povos". (Rodolfo Josetti).

Merecem, por conseguinte, esta homenagem da Assembléia Legislativa de São Paulo os que contribuíram para a organização do I Salão Nacional de Arte Infantil, iniciativa mais que feliz da "Fôlha de São Paulo", que contou com a decidida colaboração do Ministério da Educação e Cultura e dos professores de todo o Brasil.

(Assume a Presidência o Sr. Costábile Romano).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputada Conceição da Costa Neves.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o "Globo" está publicando, passou a publicar, a partir de ontem, dia 26, o livro, o estudo, o trabalho de um deputado comunista da Checoslováquia, Sr. Jan Kozak. Este é mais um grande serviço que o "Globo" presta à democracia. Este deputado comunista ensina qual o processo, dentro da lei nos países democráticos, de se promover, através do assalto ao Parlamento — e é esse mesmo o título do trabalho: "Assalto ao Parlamento" — a instalação do regime de Moscou.

Pego a V. Exa., Sr. Presidente, que autorize a transcrição deste trabalho no "Diário Oficial", pois ele os Srs. deputados e os homens responsáveis deste Estado encontrarão tudo aquilo que os comunistas ensinam para a tomada do poder, para a instalação do regime comunista em outros países, através da própria lei, lei democrática, lei do nosso regime, que eles estão realmente destruindo. E V. Exa. vai encontrar aqui, num dos tópicos, Sr. Presidente, que é uma parte da apreciação deste trabalho do deputado comunista Jan Kozak, feita por Lord Morrisson, como uma introdução, V. Exa. vai encontrar aqui e a gente chega até a achar graça, graça, Sr. Presidente, porque encontramos isto, positivamente — aquilo que nós já sentimos, sabemos, vemos e verificamos diariamente — aqui mesmo neste Parlamento — a aplicação dos ensinamentos do deputado comunista da Checoslováquia, quando diz que "a mesma técnica é aplicada aos partidos políticos, especialmente aos trabalhistas e sociais democráticos". V. Exa. vai encontrar toda a explicação, de maneira singela, do assalto que os comunistas estão promovendo aos Parlaentos do mundo democrático.

É a solicitação que apresento a V. Exa.

(N. da T. — O documento a que se refere a oradora vai publicado no final da sessão).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência defere o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre deputado Alfredo Farhat.

O SR. ALFREDO FARHAT — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, apresentei à consideração desta Casa o Projeto de lei 149, que isenta de tributos os adubos, fertilizantes e inseticidas. Houve por bem a Casa aprová-lo por unanimidade, tendo em vista as declarações do Executivo de que a medida era de interesse social, pois vivava ao barateamento do custo de vida.

Idênticos projetos existem em diversos estados da Federação. Acontece, Sr. Presidente, para tristeza de todos nós, que o Sr. Governador vem de vetar o aludido projeto, contrariando frontalmente aquilo que vinha afirmando anteriormente, em campanha pelo barateamento do custo de vida. Vamos nós reservar, Sr. Presidente, para quando o projeto vier a debate demonstrar a improcedência do veto, a incongruência do Executivo relativamente a ele, a tristeza de todas as associações de lavradores do Estado de São Paulo.

Não é verdade, portanto, aquilo que vinha afirmando o Sr. Chefe do Executivo, isto é, que deseja o barateamento do custo de vida. Pelo contrário, vetando esse projeto, veio demonstrar que apenas fazia demagogia. Na oportunidade vamos demonstrá-lo e o levamos à sociedade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA — Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa as seguintes indicações:

(Lê) "Índice ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, através da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, a necessidade de ser fixado como ponto final dos comboios ferroviários que têm por destino a cidade de Ribeirão Preto, a atual Estação «Usina São Paulo».

Justificativa — Atualmente, os trens de carga e passageiros da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, que se dirigem à cidade de Ribeirão Preto, têm como parada final a Estação «Usina São Paulo». Entretanto, existem estudos para transformar o Km. 17 como ponto final da estrada, o que acarretaria sérios transtornos aos usuários dessa ferrovia. Impõe-se que a administração da Estrada de Ferro São Paulo-Minas encare e questione, vindo a atender os usuários e aos seus empregados servidores. Daí é apelo que faço ao eminente Prof. Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado, no sentido de efetuar essa modificação.

A outra indicação está assim redigida:

(Lê) "Índice ao Exmo. Sr. Governador do Estado a necessidade e conveniência de ser retificado o trecho da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, que interliga Ribeirão Preto a São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais.

Justificativa — A providência ora solicitada da administração estadual prende-se ao fato de encontrar-se o leito ferroviário da Estrada de Ferro São Paulo-Minas, no trecho referido, em condições que reclamam imediatos reparos, por se tratar especialmente da segurança dos trens que por ali trafegam de continuo, transportando grande número de usuários que demandam a essa região.

Ademais, com a medida proposta o movimento mercantil da Estrada será fatalmente aumentado, recebendo, assim, a compensação pelas despesas havidas com a presente sugestão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Hilário Torloni.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, a respeito de discurso que proferi há dias, sobre a situação dos empregados da Cooperativa de Consumo dos Ferroviários da Paulista, recebi do diretor daquela Companhia o seguinte ofício:

"Lemos no "Diário da Assembléia", de 10 de junho corrente, discurso do nobre Deputado Hilário Torloni pleiteando o enquadramento como

ferroviários desta Companhia, com equiparação de vencimentos e vantagens, dos empregados da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Esclarecendo, e o fazemos com satisfação, temos a honra de informar a V. Exa. e seus dignos pares, e para que conste em Ata, que a referida cooperativa é uma sociedade por quotas, com personalidade jurídica própria, e seus empregados em número de 396 e não 2.600 como supõe o nobre deputado — não podem ser considerados ferroviários, nem por analogia, uma vez que nenhuma vinculação trabalhista têm com a ferrovia, mas, sim com a sociedade cooperativa empregadora.

Temos a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de alta estima e distinta consideração.

a) Oscar Augusto de Camargo — Diretor Presidente".

Data venia, não posso concordar com a afirmação que ali se contém, qual seja a de que os empregados da Cooperativa "não podem ser considerados ferroviários, nem por analogia, uma vez que nenhuma vinculação trabalhista têm com a ferrovia, mas, sim, com a sociedade cooperativa empregadora".

Isto, por duas razões principais. Primeiro, porque esses empregados sempre contribuíram para o IAPFESP (e, não, para o IAPC, como ocorre com outras cooperativas). E segundo, porque a maior cotista daquela Cooperativa é a própria Companhia Paulista de Estradas de Ferro que, em 700 cotas, detém cerca de 57%, conforme se vê do Relatório da Cooperativa relativo a 1961.

Portanto, já existe, sempre existiu essa vinculação dos empregados da Cooperativa de Consumo com a própria ferrovia. Aliás, o diretor-presidente da Cooperativa sempre foi um alto funcionário da ferrovia, o que estabelece relação ainda mais íntima entre ambos os órgãos.

Agora, que se aproxima o término da duração da Cooperativa, pelos instrumentos legais que a criaram e orientaram seu funcionamento, o que se dará em novembro próximo, urge que o Estado, hoje proprietário das ações da ferrovia e, portanto, o maior cotista da Cooperativa, integre os empregados desta no quadro da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Para tanto, não se faz necessária nenhuma autorização legislativa desta Assembléia. Basta um mero ato do Executivo, admitindo aqueles servidores no quadro da ferrovia. Aliás, a Paulista não pode deixar de criar, com o desaparecimento da Cooperativa, um Departamento de Abastecimento, no qual poderiam ser aproveitados esses 396 servidores. Com isto, não sofreria maior ônus o orçamento da ferrovia, pois a Cooperativa (ou o novo Departamento de Abastecimento que sugerimos seja criado) é auto-suficiente em matéria financeira, em nada pesando sobre o orçamento da Paulista.

Esta é a solução ideal que, sem trazer prejuízo algum para os cofres da ferrovia, isto é, do Estado, fará justiça a esses servidores, muitos dos quais deram mais de 20 ou 30 anos de sua vida à Cooperativa, ou seja, à própria Companhia Paulista.

E' o apelo veemente que endereço ao Sr. Governador, com o único intuito de colaborar para a solução definitiva do grave problema social que hoje assoberba esta ferrovia de propriedade e administração do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira.

O SR. OSVALDO SANTOS FERREIRA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, vamos apresentar à Casa um requerimento de informações ao Exmo. Sr. Governador, consignado nos seguintes termos:

(Lê) "Considerando que a concessão do benefício do risco de vida e saúde vem sendo feita com tão grande atraso que é motivo de geral descontentamento entre os funcionários com direito a esse adicional;

Considerando que o sistema em vigor do pagamento do risco de vida e saúde após o deferimento do pedido pela respectiva Comissão e autorização do Sr. Governador é uma burla ao direito do funcionário, eis que somente depois de alguns anos a concessão é feita;

Considerando que após essa concessão decorre ainda muito tempo até que a Secretaria da Fazenda resolva efetuar o pagamento do benefício concedido, com evidente prejuízo econômico para os interessados;"

— (Assume a Presidência a Sra. Conceição da Costa Neves.)

"Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado as seguintes informações:

a) — Tem o Governo conhecimento de que até hoje não foram pagos os benefícios do risco de vida e saúde concedidos no ano passado e neste ano?

b) — Sabe o Governo que a Comissão encarregada do julgamento dos processos só raramente se reúne e demora exageradamente para solucioná-los?

c) — Foi o Governo informado de que apesar da enorme demora da Comissão os julgamentos não obedecem a um critério uniforme e equitativo?

d) — Sabe o Governo que reina grande descontentamento e mesmo certa revolta entre os que, fazendo jus ao benefício, não o recebem há vários anos, por falta da sua homologação pela referida Comissão?

e) — Tem o Governo ciência de que se atribui esta demora a determinações expressas do próprio Poder Executivo para que a concessão do risco de vida e saúde aja com a maior morosidade possível a fim de evitar acréscimo de despesa ao erário?

f) — Está tomando ou pretende o Governo tomar providências no sentido de pôr um parafuso a esse estado de coisas? Em caso afirmativo, quais e quando serão tomadas essas providências?"

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Nogueira Filho.

O SR. LUCIANO NOGUEIRA FILHO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, trago ao conhecimento desta Casa a situação aflitiva pela qual está passando um grupo de flagelados que se abrigou no antigo prédio da cadeia de Marília. Está alojado naquele prédio o referido grupo nas mais precárias condições de higiene e conforto e, apesar disso, está recebendo ordens para abandonar aquele próprio do Estado, que não está sendo utilizado para fim algum.

Desta tribuna faço um apelo ao Sr. Secretário da Segurança Pública para que remeta ordens urgentes à delegacia de Marília, a fim de que esses flagelados possam lá permanecer por mais algum tempo até encontrar solução para a sua condição de miserabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

O SR. JOSÉ COSTA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento:

"Requeremos, nos termos regimentais, e inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Exma. Sra. D. Arminda de Andrade Nogueira.

Requeremos, outrossim, que se dê conhecimento à Exma. Família enlutada da deliberação da Casa.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1962.

Justificativa

Faleceu, no dia 17 do corrente, na cidade de Franca, a Exma. Sra. D. Arminda de Andrade Nogueira, proprietária do Sr. Abílio de Andrade Nogueira, ex-Prefeito e atual presidente do Diretorio da UPM dessa localidade.

Com o seu falecimento, perde a sociedade de Franca um dos seus vultos exponents, que marcou sua existência pela abnegação com que procurou amparar os desvalidos da sorte, levando-lhes o conforto e tudo, enfim, que lhes pode oferecer, a fim de minorar-lhes os sofrimentos.

Pela justiça que o voto ora solicitado reflete, estamos em que a Casa, pela sua unanimidade, lhe dará o beneplácito.

O SR. ANGELO ZANINI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente. A Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, de que é digno Presidente o Sr. José Luso Júnior e que congrega, em seu quadro social, mais de 40.000 servidores públicos, representou ao Sr. Governador do Estado sobre a necessidade de ser estabelecida a paridade de vencimentos para cargos de igual denominação ou funções correspondentes, dos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), a fim de ser corrigida a desigualdade ora existente e que prejudica principalmente os servidores do Poder Executivo, sempre tratados em situação de inferioridade em relação aos demais.

A representação merece ser divulgada, pois objetiva assunto de alta relevância, digno de apreciação pelo Poder Executivo. Assim, solicito a publicação desse documento, para que conste dos anais desta Casa e tenha a necessária divulgação pelo "Diário Oficial".

Era o que tinha a dizer.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.)